

CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.255, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Estagiário de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

- Art. 1°. Fica nomeado o candidato EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 19 de fevereiro de 2018, para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.
- Art. 2º. Fica exonerado o estagiário EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 9 de março de 2018, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por Daniel Pereira, Governador, em 08/10/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3236136 e o código CRC 8E169869.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.043081/2018-31

SEI nº 3236136